

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 159/94

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente " DEUS PROVERÁ " com sede à Rua Geral de Ganchos do Meio, neste Município.
- Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 28 de Abril de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.